



O PETROLEIRO



BOLETIM DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA - Abril de 2010 - www.sindipetrolp.org.br

UN-BS MANTÉM "PROPOSTA" INTRANSIGENTE PARA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

RH diz que não haverá segunda proposta e considera o assunto "esgotado"

Continua sem desfecho a novela para o pagamento das horas extras dos petroleiros de Mexilhão que foram forçados a folgar, em oposição ao Procedimento **PP -2EG - 00053**. Na última segunda-feira (12/04), em negociação do Sindipetro-LP com a UN-BS, a Petrobrás mostrou-se mais uma vez intransigente.

De forma inflexível, o RH afirmou que a primeira proposta de pagamento será mantida,

considerando a reivindicação um "assunto esgotado". No mínimo contraditória, já que a própria empresa reconheceu seu erro, a proposta de pagamento das horas extras carrega uma condição inaceitável feita através de **e-mail ou mandos verbais**: que os funcionários obrigados a folgar paguem esses dias parados com sua força de trabalho.

A proposta prevê que após o pagamen-

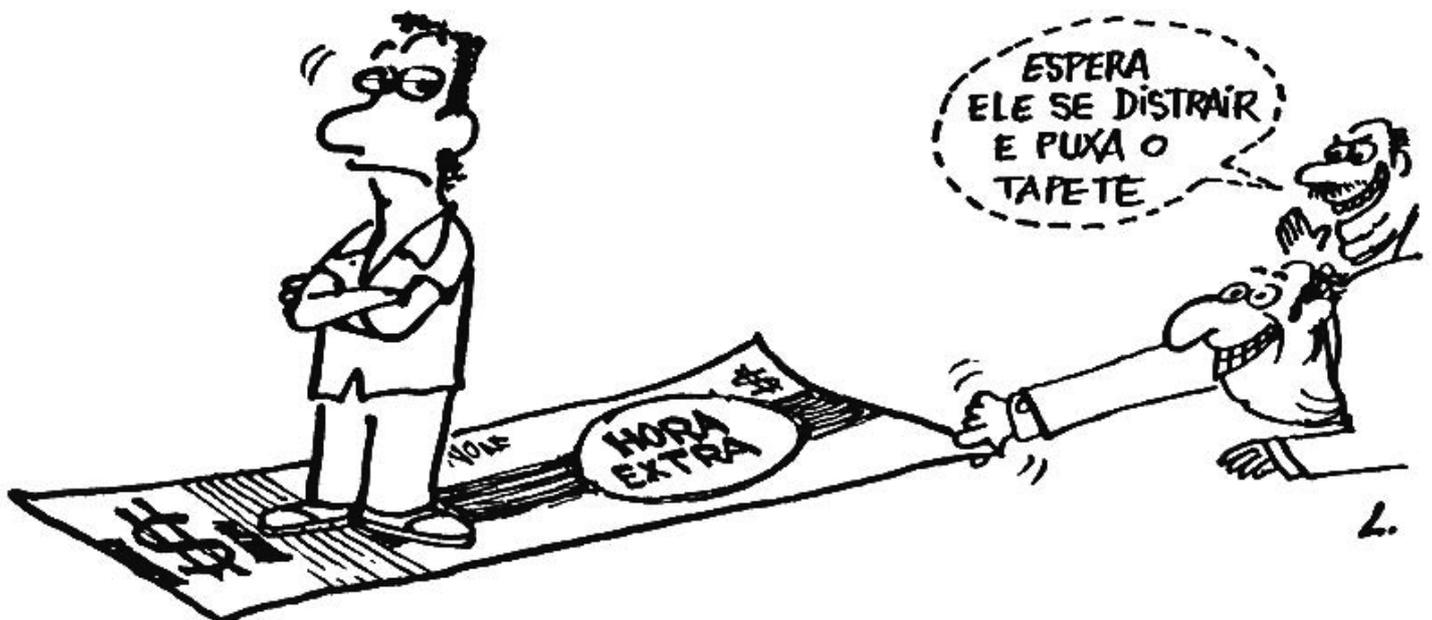
to, o petroleiro com-pense os dias pagos. Por exemplo: um técnico de operação que foi forçado a folgar 45 dias em horas extras acumuladas, receberia o valor correspondente e teria que compensar as horas recebidas (saldo negativo).

Mais uma vez recusamos essa agressão à categoria. Repetimos: os funcionários foram forçados a folgar! Portanto, devem ser ressarcidos de forma inte-

gral, sem penalizações. Isso, sem contar que alguns já receberam. Ou seja, há precedentes.

É inaceitável que o pagamento das horas extras seja feito com o registro dos dias folgados como saldo negativo. O erro foi cometido pela empresa, não pelos trabalhadores.

Durante a negociação, o gerente da PMXL-1 ainda tentou buscar um meio termo com os direitos dos trabalhadores. Como



no momento do fato gerador, há dois anos, não houve meio termo, não seremos nós, nem a categoria, que negociaremos meios termos.

Atualmente, a Petrobrás em parte está estruturada a ser fiel apenas aos seus interesses financeiros. Empreende políticas cada vez mais agressivas de lucro a curto prazo favorecendo aos acionistas, em detrimento de seus trabalhadores.

Tanto é que para o RH o assunto está simplesmente encerrado. A justificativa usada neste caso mostra, mais uma vez, a habilidade da empresa em externalizar demandas que são de sua responsabilidade.

Tem-se tornado comum a empresa transferir aos funcionários toda e qualquer responsabilidade por problemas causados pela própria Petrobrás. Por exemplo: se o trabalhador sofreu um acidente, a empresa busca culpá-lo. Se o Índice de Satisfação do Empregado (ISE) está abaixo do ideal, sugere-se que o trabalhador não interpretou de forma correta a pesquisa.

No caso dos petroleiros forçados a folgar, o argumento é de que efetuar o pagamento sem que os trabalhadores paguem esses



dias configura duplicidade no sistema. Como diria Petrolino, “se há erro no sistema, é só abrir um chamado para a T.I!”.

Ou seja, mais uma vez a empresa nega sua responsabilidade em corrigir uma falha grotesca e, ao mesmo tempo, “esclarece” que essa postura está sustentada em consultas jurídicas, isentando-se com essa manobra de oferecer outra alternativa, e impondo goela baixo sua vontade.

Já na primeira proposta o Sindicato reuniu os envolvidos (cerca de 40 petroleiros), que a rejeitaram de forma unânime. Seguiremos com a posição e sempre lutando pelo que é melhor para a categoria.

Problema crônico

O fato citado acima não é o único na UNBS, demonstrando que esses erros já se tornaram um problema crônico na unidade. Na verdade, é um reflexo da política de otimização de recursos da Pe-

trobrás, que substituiu a contratação de mais trabalhadores pela implantação abusiva de horas extras – impondo um ritmo alucinante de trabalho, aumentando os riscos de acidente e de doenças ocupacionais.

Prevista também no orçamento de todas as gerências, com metas de valores a serem gastos, ao que parece o planejamento de horas extras a serem usadas pelas unidades está estourado, já que muitas não estão sendo pagas.

Em negociação anterior, o Sindicato já havia cobrado a apresentação de uma nova planilha de controle e cálculos dos dias em horas extras de diversos funcionários da empresa. Novamente, o RH assumiu o compromisso de apresentá-la. Além disso, informou que o próprio GG solicitou que se pague o que é devido.

Avanços e conquistas

Uma antiga reivin-

dicação da categoria, fruto de outro erro de “interpretação” da empresa, finalmente foi atendida, mostrando que com pressão a conquista de direitos “tarda, mas não falha”. Técnicos de Manutenção e Operação de Mexilhão que deveriam cumprir regime de oito horas quando estavam fazendo uma hora a mais no Estaleiro em Niterói, trabalhado das 7 às 17 horas.

Mesmo pressionada pelo Sindicato a pagar essa hora extra, a empresa insistia que eles não tinham direito a esse pagamento, por receberem como embarcado. Entretanto, sabemos que na condição de desembarcado em serviço administrativo, a carga horária correta é de oito horas. Ontem (12/04), durante a negociação, a empresa reconheceu o erro e afirmou que essa uma hora a mais é devida, assumindo o compromisso de realizar os respectivos cálculos para fazer o acerto.